

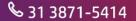
Regulamento Promoção Tô em Dia com a Queridinha

1. EMPRESAS PROMOTORAS:

I3 TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, nome fantasia, **INFORNET TELECOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.707.343/0001-93, com sede na Rua Coronel Francisco Martins Silva, nº. 98, Centro, CEP: 35.382-000, na cidade de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

I3 SERVICOS DIGITAIS LTDA, nome fantasia **I3 DIGITAIS**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n° 43.581.379/0001-83, sediada na Rua Professor Xavier, n° 110, Bairro Centro, CEP: 35.382-000, na cidade de Piedade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais.

- 2 ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Cidades de Atendimento Infornet Telecom.
- 3 PERÍODO DA PROMOÇÃO: 01/05/2023 à 30/06/2023.
- 4 PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 01/05/2023 à 30/06/2023.
- **5 MODALIDADE DA PROMOÇÃO:** Sorteio.O sorteio ocorrerá pelo canal oficial Instagram @infornet_telecom, dia 3 de Julho de 2023 às 09:00.
- 6 CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:
- **6.1 -** Esta é uma promoção fechada, a qualquer pessoa física, assinante da 13 Telecomunicações de nome fantasia Infornet, maior de 18 (dezoito) anos, residente e domiciliada em território nacional.
- 6.2 Os participantes da promoção concorrerão aos prêmios: 01 Smartphone Samsung Galaxy M13 128GB Azul 4G Octa-Core 4GB RAM 6,6" Câm. Tripla + Selfie 8MP.Bicicleta Aro 29 Altis 18 Marchas Freio V-Brake Xnova Xnova Bike.Forno Micro-ondas 27L Prata Espelhado Midea 127V. Fritadeira Air Fryer Sem Óleo Britânia Bella Cuccina BCFR02P 3L, 1300W, 127V, Antiaderente, Preto 63801082. Isenção de 2 mensalidades de Internet, nos termos previstos no item 7 deste Regulamento.
- 6.3. O período para participar da promoção será de 01/05/2023 à 30/06/2023 (prazo de pagamento de boletos).
- **6.4.** Poderão participar desta promoção somente as pessoas físicas, clientes Infornet, maiores de 18 (dezoito) anos, capazes, que ao longo do período de participação pagarem seus boletos até o dia de vencimento e que cumprirem com as demais regras deste regulamento.
- **6.5.** Pessoas físicas com mais de um contrato participam apenas com um código da sorte.
- **6.6.** Não poderão participar: pessoas absoluta ou relativamente incapazes, pessoas jurídicas; funcionários da PROMOTORA; funcionários das agências de propaganda e promoção que mantêm contrato com a PROMOTORA e do escritório de advocacia contratado, que estejam diretamente envolvidos com o desenvolvimento da Promoção, além de clientes que não estejam em dia com a quitação de suas mensalidades dentro do período, além de pessoas físicas que possuam algum tipo de renegociação junto a PROMOTORA, mesmo que estejam em dia com suas faturas.
- 6.7. Os participantes poderão ser premiados uma única vez nesta Promoção.



- © 31 98448-3636
- (f) /InfornetNetworkTelecom
- @infornet_telecom
- infornetnetwork.com.br



7 - COMO PARTICIPAR:

- **7.1.** Os interessados em participar deverão efetivar a quitação de seus boletos vencimento em Maio e Junho 2023 até a data de vencimento destes. Além de terem seus contratos de prestação de serviços devidamente assinado junto as PROMOTORAS.
- **7.2.** Não é necessário efetivar nenhum tipo de cadastro junto as PROMOTORAS, o sistema selecionara automaticamenteos códigos habilitados que atendem aos requisitos desta promoção.

8 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- **8.1.** A participação nesta Promoção implica a total aceitação, sem ressalvas nem restrições, deste Regulamento, assim como das leis e regulamentos aplicáveis.
- **8.2.** Serão desclassificados os Participantes que não atenderem a quaisquer das condições de participação estabelecidas neste Regulamento ou que atenderem apenas parcialmente as condições.
- **8.3.** Todos os Participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente desclassificados aqueles que descumprirem quaisquer regras desse Regulamento.

9 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- **9.1.** O sorteio ocorrerá pelo canal oficial das **PROMOTORAS** via Instagram @infornet_telecom, dia 3 de Julho de 2023 às 09:00.
- **9.2.** Os Ganhadores serão comunicados do resultado da Promoção, por meio dos dados informados no cadastro de cliente no prazo máximo de 20 (vinte) dias da data do sorteio.
- **9.3.** Os prêmios distribuídos gratuitamente aos Participantes contemplados nesta promoção não poderão ser convertidos em dinheiro.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- **10.1.** Os Prêmios serão entregues aos Ganhadores em uma de nossas loja de acordo com localização geográfica, livres e desembaraçados de ônus, em até 30 (trinta) dias após a apuração. Após o prazo estipulado nesta cláusula, o vencedor não poderá mais retirar o prêmio.
- **10.2.** O Ganhador deverá receber o Prêmio pessoalmente e, neste ato, preencher e assinar o "Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio" e do "Termo de Autorização do Uso de imagem"", devendo fornecer, ainda, qualquer informação/documento adicional solicitado pela PROMOTORA para fins de verificação do cumprimento dos requisitos de participação.
- **10.3.** Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão distribuídos livres e desembaraçados de quaisquer ônus para os Ganhadores, não podendo ser substituídos ou trocados por dinheiro, ou por qualquer outro item.

№ 31 3871-5414
№ 31 98448-3636
⑤ /InfornetNetworkTelecom
⑥ @infornet_telecom

infornetnetwork.com.br



- **10.4.** As PROMOTORAS não se responsabilizam pelos custos de entrega, postagem e envio de qualquer prêmio, devendo cada prêmio ser retirado pelo vencedor contemplado de acordo com as condições definidas neste Regulamento
- **10.5.** Na hipótese de falecimento do Ganhador antes da entrega do prêmio, este será entregue ao seu espólio, na pessoa do inventariante, desde que fique comprovada tal condição dentro do prazo de prescrição dos prêmios estabelecido na Lei e nesse Regulamento.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **11.1.** A participação na Promoção é voluntária e implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento. Não terão validade as participações que não preencherem as condições básicas da Promoção previstas neste Regulamento.
- **11.2.** Os Ganhadores cedem, gratuitamente, os direitos de uso do seu nome, imagem e voz à PROMOTORA, em quaisquer mídias físicas ou eletrônicas, tais como, mas não se restringindo a , revistas, jornais, website, newsletter, redes sociais, TV aberta ou fechada, rádio, entre outras mídias existentes, ou que venham a ser criadas, sem restrição de frequência, para uso institucional ou comercial, exclusivo dessa Promoção, pelo período de 12 (doze) meses a contar da respectiva apuração, sem que isso implique qualquer tipo de pagamento ou ônus pela PROMOTORA.
- 11.3. O Regulamento da promoção será disponibilizado no site https://infornetfibra.com/ e na sede das PROMOTORAS.
- **11.4.** A participação na presente Promoção caracteriza, por si, a aceitação por parte dos participantes de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- **11.5.** É deferido às PROMOTORAS a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

12 - CANAIS E FORMAS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL PELA MÍDIA:

- **12.1.** A Promoção será divulgada nos canais institucionais da PROMOTORA, páginas em redes sociais, SMS , WhatsApp e e-mail marketing.
- **12.2.** A reprodução e representação de todos ou de parte dos sinais distintivos que fazem parte da Promoção são estritamente proibidas, uma vez que são de titularidade da PROMOTORA ou a ela estejam licenciados.Qualquer reprodução não autorizada destes sinais distintivos constitui ou pode constituir uma infração passível de sanções penais.

13 - DO FORO

13.1. Fica, desde já, eleito o foro do Participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.

Piedade de Ponte Nova 27 de abril de 2023

- © 31 98448-3636
- (f) /InfornetNetworkTelecom
- @ @infornet_telecom
- minfornetnetwork.com.br